



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rio de Janeiro -
Centro, Guanambi - BA

Telefone



77 3451-3626

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h
e 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 01 DE 03 DE JANEIRO DE 2023 - NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO

PORTARIAS

- PORTARIA 001/2023 - CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL E NOMEIA SEUS MEMBROS.

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA DO PREGÃO PRESENCIAL 011.2022

CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



DECRETO Nº 01 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI,
ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de provimento em Comissão de Encarregado Almoarifado **CLOVIS MENEZES DOS SANTOS**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 03 de Janeiro de 2023.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



DECRETO Nº 02 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI,
ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de provimento em Comissão de Assessor Especial II **TARCISIO MATHEUS FERNANDES NASCIMENTO** que assessorava o vereador **NATANAEL SANTOS SOUZA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 03 de janeiro de 2023.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



DECRETO Nº 03 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI,
ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de provimento em Comissão de Assessor de Gabinete **MARLIGIO VIEIRA TEIXEIRA** que assessorava o vereador **NATANAEEL SANTOS SOUZA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 03 de janeiro de 2023.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



DECRETO Nº 04 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI,
ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de provimento em Comissão de Assessor Especial **BENVINDO PACIFICO LIMA** que assessorava o vereador **NATANAEEL SANTOS SOUZA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 03 de Janeiro de 2023.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



DECRETO Nº 05 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI,
ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de provimento em Comissão de Diretor de Divisão **ISABELLA SANTOS DONATO FERNANDES**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 03 de Janeiro de 2023.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



DECRETO Nº 06 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI,
ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de provimento em Comissão de Assessor Especial II **ADSON DE ARAUJO SOARES** que assessorava o vereador **RAFAEL FRANCISCO MACEDO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 03 de Janeiro de 2023.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



DECRETO Nº 07 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI,
ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de provimento em Comissão de Assessor Especial **SEBASTIAO VALENTIM VIEIRA JUNIOR** que assessorava o vereador **RAFAEL FRANCISCO MACEDO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 03 de Janeiro de 2023.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



DECRETO Nº 08 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI,
ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de provimento em Comissão de Assessor de Gabinete **WILLIAN SOUZA LIMA** que assessorava o vereador **RAFAEL FRANCISCO MACEDO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 03 de Janeiro de 2023.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



DECRETO Nº 09 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de provimento em Comissão de Diretor de Divisão **PAULO GILBERTO NEVES CARDOSO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 03 de janeiro de 2023.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



DECRETO Nº 10 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de provimento em Comissão de Diretor de Setor de Veículos **BRUNO MAGALHAES NEVES**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 03 de janeiro de 2023.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



DECRETO Nº 11 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de provimento em Comissão de Assessor Especial II **ISABELLA SANTOS DONATO FERNANDES** para assessorar o vereador **NATANAEL SANTOS SOUZA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 03 de janeiro de 2023.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



DECRETO Nº 12 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de provimento em Comissão de Diretor de Divisão **TARCISIO MATHEUS FERNANDES NASCIMENTO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 03 de janeiro de 2023.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



DECRETO Nº 13 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de provimento em Comissão de Assessor de Gabinete **SEBASTIAO VALENTIM VIEIRA JUNIOR** para assessorar o vereador **RAFAEL FRANCISCO MACEDO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 03 de janeiro de 2023.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



DECRETO Nº 14 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de provimento em Comissão de Assessor Especial II **WILLIAN SOUZA LIMA** para assessorar o vereador **RAFAEL FRANCISCO MACEDO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 03 de janeiro de 2023.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 04.285.518/0001-70
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: 77 3451 3626

PORTARIA 001/2023

Constitui a Comissão Permanente de Licitação-CPL e Nomeia seus Membros.

O presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Guanambi, composta dos seguintes Servidores: JOAQUIM MANOEL COSTA DE AZEVEDO, JAMISON IZIDÓRIO OLIVEIRA SILVA e ELCIMAR FIGUEREDO SILVA, sob a presidência do primeiro, retroagindo seus efeitos para 01/01/2023.

Art. 2º - Registra-se e Publique-se, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara, 02 de janeiro de 2023.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores



Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone: (77) 3451-3626

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2022

Aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, as 07h30m, na sala do Setor de Licitação, da Câmara Municipal de Guanambi, deu-se início a sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade pregão presencial. Objeto: **Contratação de empresa para prestação dos serviços de fornecimento, durante o exercício financeiro de 2023, de combustíveis: gasolina comum, Diesel S10 e Álcool Combustível (etanol), destinados ao consumo em veículos próprio e daqueles que oficialmente que estiverem a serviços deste Legislativo Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO II e demais itens e anexos deste Edital.** Presentes o pregoeiro e os membros da comissão de equipe de apoio, constituída pela Portaria nº 002/2021. Presente também o Sr. Wesley Glauber Alves de Souza, RG 08.400.693-59 SSP/BA e CPF 911.401.615-04, representante por procuração da empresa Posto de Derivados de Petróleo Ita Guanabara Ltda, CNPJ 14.622.047/0001-00. O Pregoeiro privilegiando o princípio de competitividade, aguardou por 15m (quinze minutos), na tentativa que comparecesse demais concorrente, porém sem êxito, as 7h45m (sete horas e quarenta e cinco minutos), após destacar que o Aviso, o Edital e seus Anexos foram publicados em 21/12/2022, no diário oficial da Câmara, edição 805, para todos pudessem tomar conhecimento do certame licitatório, teve início o credenciamento e recebimento dos envelopes da única empresa que compareceu ao presente certame. O Pregoeiro deu prosseguimento ao ato abrindo o envelope contendo a proposta de preços, contendo o valor de R\$ 100.625,00 (cem mil, seiscentos e vinte e cinco reais). Após análise da proposta de preços e constando não haver nenhuma irregularidade em relação à mesma, abriu-se a fase de lances verbais e de negociação direta com o representante da empresa, quando este apresentou o lance final de R\$ 100.115,00 (cem mil, cento e quinze reais), informando não ser possível apresentar uma nova proposta. Sendo o valor da proposta inferior ao tido no Edital como **valor de referência R\$100.650,00** (cem mil, seiscentos e cinquenta reais), o Pregoeiro e sua equipe acatou a proposta e deu por encerrada a fase de lances verbais. Ato contínuo abriu a palavra a quem tivesse interesse de pronunciar sobre o ato realizado, não houve manifestação. Indagou ao representante da empresa Posto de Derivados de Petróleo Ita Guanabara Ltda sobre o interesse em interpor recurso e o mesmo declarou que não havia. Em seguida procedeu a abertura do “Envelope B”, contendo a documentação de habilitação da empresa Posto de Derivados de Petróleo Ita Guanabara Ltda, que após ser analisada o Pregoeiro e os membros da equipe de apoio concordaram que estava em conformidade com as exigências do Edital. Aberta a palavra ao representante da empresa licitante nada expôs para que viesse a registrar em ata. Novamente consultado sobre o interesse em interpor recurso, o mesmo

**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone: (77) 3451-3626

declarou que não havia. Em seguida o Pregoeiro e a equipe de apoio declararam a empresa Posto de Derivados de Petróleo Ita Guanabara Ltda como vencedora do certame e em seu favor adjudicando o objeto da licitação. Informou ainda o pregoeiro que a documentação será enviada ao setor jurídico para o seu parecer. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 08h33m. Eu, Joaquim Manoel Costa de Azevedo, pregoeiro, lavrei o presente registro de acontecimentos que, depois de lido e achado conforme, segue assinado pelo pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio presente e pelo representante da empresa que permaneceu até a lavratura da Ata.

Joaquim Manoel C. de Azevedo
Pregoeiro

Elcimar Figueredo Silva
Membro da equipe de apoio

Wesley Glauber Alves Rocha
Posto. Der. Pet. Ita Guanabara
CNPJ 14.622.047/0001-00

Magno de Almeida Lisboa
Membro da equipe de apoio